



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### **RESOLUÇÃO Nº 910, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.**

Incorpora auxílio alimentação ao salário do pessoal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Fica incorporado ao salário do pessoal, para todos os fins e efeitos de direito, o auxílio alimentação estendido pela Câmara Municipal nos termos da Resolução nº 903, de 23 de maio de 2001.

Art. 2º A incorporação de que trata esta resolução opera seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2001.



José Teixeira da Rocha  
Presidente